



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 005/2012/GAB

Assis, 04 de janeiro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador José Aparecido Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....113.....Data 26/1/12
Horário.....17:03.....
.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 547 de autoria do Nobre Edil José Aparecido Fernandes

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação aos programas federais e estaduais com os quais a Prefeitura está conveniada", elencar as Secretarias, os programas/projetos e valores repassados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Repasse Governo Federal ao Fundo Municipal de Assis

Denominação	Sigla	Mensal	Anual	Convênio / Custeio
Piso de Alta Complexidade I	PAC I	R\$ 5.421,25	R\$ 65.055,00	Asilo S. Vicente R\$ 18.247,44 Lar dos Velhos R\$ 30.854,28
Piso Básico Fixo	PBF	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00	Custeio para o Cras
Piso Básico Variável	PBV	R\$ 2.512,00	R\$ 30.150,00	Comunidade Kolping R\$ 30.150,00
Piso Fixo de Média Complexidade		R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00	Custeio para o Creas
Piso de Transição Média Complexidade		R\$17.190,00	R\$ 206.280,00	APAE R\$ 72.360,00 Nosso Lar (SER) R\$ 66.960,00 Ass. Benef. Assis (SIM) R\$ 66.960,00
Piso Variável Média Complexidade	PVMC	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	Custeio do CREAS / Peti
Incentivo IGD	IGD	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	Custeio de Gestão do Bolsa Família
				Total Geral R\$ 567.885,00



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Repasse Governo Estadual ao Fundo Municipal de Assis

Denominação	Sigla	Mensal	Anual	Convênio / Custeio
Proteção Social Básica	PSB	R\$ 12.915,00	R\$ 154.980,00	CAPSA R\$ 86.400,00 Casa da Menina R\$ 43.200,00
Proteção Social Especial	PSE	R\$ 25.254,25	R\$ 303.051,00	Asilo São Vicente R\$ 28.200,00 Lar dos Velhos R\$ 28.200,00 APAE R\$ 33.000,00 Associação Benef. Assis (SIM) R\$ 17.820,00 Nosso Lar (SER) R\$ 17.820,00 Abrigo a Idosos R\$ 15.411,00 Nosso Lar (Medidas) R\$ 134.400,00
				Total Geral R\$ 458.031,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

GOVERNO FEDERAL:

FUNDEB: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. Com vigência estabelecida para o período 2007-2020. Além dos recursos originários dos entes estaduais e municipais, verbas federais também integram a composição do Fundeb, a título de complementação financeira, com o objetivo de assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano (R\$ 1.722,05 em 2011).

PNAE: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.

PNBE: Programa Nacional Biblioteca da Escola, Programa de democratização do acesso às fontes de informação; o fomento à leitura e à formação de alunos e professores leitores; e o apoio à atualização e ao desenvolvimento profissional do professor por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência e outros materiais relativos ao currículo nas áreas de conhecimento da educação básica, o governo federal apoia o cidadão no exercício da reflexão, da criatividade e da crítica. Desde que foi criado, em 1997, o programa vem se modificando e se adequando à realidade e às necessidades educacionais. Sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - tem recursos financeiros originários do Orçamento Geral da União.

Programa de Caminho na Escola: O Programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições. O Governo Federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira. O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar.

PDDE: o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. O programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

FORMAÇÃO PELA ESCOLA: O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola – visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada. Em Assis o Programa capacitou professores e gestores em relação ao funcionamento do Conselho do FUNDEB.

PNLD: Programa Nacional do Livro Didático visa prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos, dicionários e obras complementares de qualidade. O Programa atende também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos das redes públicas de ensino e das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado. O programa é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o FNDE adquire e distribui livros para todos os alunos de um segmento, que pode ser: anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental ou ensino médio. Em 2011, o orçamento do PNLD é de R\$ 1,2 bilhão, para a compra de livros didáticos do ensino médio e reposição e complementação do ensino fundamental. À exceção dos livros consumíveis, os livros distribuídos deverão ser conservados e devolvidos para utilização por outros alunos nos anos subsequentes. Cada escola escolhe democraticamente, dentre os livros constantes no Guia do PNLD, aquele que deseja utilizar, levando em consideração seu planejamento pedagógico. Para garantir o atendimento a todos os alunos, são distribuídas também versões acessíveis (áudio, Braille e MecDaisy) dos livros aprovados e escolhidos no âmbito do PNLD.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PROINFANCIA: o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

PNATE: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios. Os valores transferidos diretamente ao município são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados ao município tem como base o quantitativo de alunos da zona rural transportados e informados no censo escolar do ano anterior.

QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO: O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública. Também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007.

BRASIL ALFABETIZADO: O Programa Brasil Alfabetizado tem o objetivo de contribuir para a universalização do ensino fundamental, promovendo apoio a ações de alfabetização de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos realizadas pelo **Município**. Este apoio se realiza por meio de **transferência de recursos financeiros**, em caráter suplementar, aos entes federados que aderirem ao Programa para desenvolver as ações de alfabetização e pelo **pagamento de bolsas-benefício** a



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

voluntários que atuem como alfabetizadores, tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e coordenadores de turmas de alfabetização em atividade. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação (SECAD/MEC), é o órgão responsável pela coordenação e pelo gerenciamento do Programa em todo o País. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), outro órgão da estrutura do MEC, é o responsável por realizar as transferências dos recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por analisar a prestação de contas desses recursos e também por fazer o pagamento das bolsas-benefício mensalmente, a partir de autorização da SECAD/MEC. O Programa Brasil Alfabetizado, regido pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e pela Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, foi reorganizado pelo Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007.

MAIS EDUCAÇÃO: O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular¹, na perspectiva da Educação Integral. Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União. Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada a vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

PROINFO: Programa Nacional de Tecnologia Educacional. É um programa educacional com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica. O programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, o município deve garantir a estrutura adequada para receber os laboratórios e capacitar os educadores para uso das máquinas e tecnologias. O município no ano de 2010/2011 recebeu cerca de



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

300(trezentos) computadores re-equipando todos os laboratórios das unidades escolares municipais.

PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL:

CONVÊNIO MUNICIPALIZAÇÃO: Aspectos Importantes do Convênio: Cessão de uso de prédios escolares e dos bens patrimoniais. Afastamento dos integrantes efetivos dos Quadros do Magistério e do de Apoio Escolar, por 5 anos, com opção anual do interessado. Reembolso à SEESP* do montante das despesas com o pagamento do pessoal do afastado.

* SEESP- Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

CONVÊNIO LER E ESCREVER: O Ler e Escrever é um conjunto de ações articuladas que inclui formação, acompanhamento, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e outros subsídios, constituindo-se como uma Política Pública para o Ciclo I, que busca promover a melhoria do ensino em toda a Rede Municipal. Sua meta é ver plenamente alfabetizadas todas as crianças com até oito anos de idade (2ª série / 3º ano) e conseqüentemente garantir, após a aquisição da escrita alfabética, as competências necessárias para que as mesmas possam adequar seu discurso oral e escrito as diferentes situações comunicativas, intenções e interlocutores. Além disso, o Programa visa assegurar a aprendizagem dos conceitos matemáticos e das demais disciplinas que integram o Currículo do Ciclo I do Ensino Fundamental. O Convênio garante ao município receber o material pedagógico anualmente, além de formações pedagógicas para os ATPs (Assistentes técnicos pedagógicos) do município.

SARESP: O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP é uma avaliação externa em larga escala da Educação Básica, aplicada a cada ano desde 1996 pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Sua finalidade é produzir um diagnóstico da situação da escolaridade básica na rede pública de ensino, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.

IDESP: O Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é um indicador de qualidade das séries iniciais (1ª a 4ª séries) do Ensino



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fundamental. Na avaliação de qualidade das escolas feita pelo IDESP consideram-se dois critérios complementares: o desempenho dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar. O IDESP tem o papel de dialogar com a escola, fornecendo um diagnóstico de sua qualidade, apontando os pontos em que precisa melhorar e sinalizando sua evolução ano a ano.

Repasses financeiros de Programas do Governo Federal e Estadual em 2011. (demonstrativos em anexo):

GOVERNO FEDERAL

FUNDEB	R\$	26.268.634,58
PNAE	R\$	1.344.540,00
Programa de Caminho na Escola	R\$	196.020,00
PDDE	R\$	125.077,80
PDDE INTEGRAL - MAIS EDUCAÇÃO	R\$	145.354,40
PROINFANCIA	R\$	265.987,96
PNATE	R\$	51.172,24
QSE	R\$	3.315.328,04
BRASIL ALFABETIZADO	R\$	24.500,00

GOVERNO ESTADUAL

* Valores variáveis conforme número de alunos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

GOVERNO ESTADUAL

- Convênio com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Governo do Estado de São Paulo - para viabilizar o projeto MINA D'ÁGUA – proteção de nascentes que contribuem com o abastecimento público, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e produtores rurais, não havendo projetos ao Governo Federal.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

- Ministério das Cidades:

- **Programa Saneamento para Todos**, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, visando a realização de obras de infraestrutura urbana (galerias de águas pluviais, canais a céu aberto, pavimentação, guias e sarjetas).

- **Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano** – construção de galerias de águas pluviais em trecho da Avenida Rui Barbosa – 98.200,00

- Ministério do Turismo:

- **Programa Esporte e Lazer na Cidade** – implantação de 5 academias ao Ar livre – R\$ 150.000,00;

Ministério da Saúde:

- **Programa de Atenção Básica em Saúde** – Construção da Unidade de Saúde UBS Bonfim, R\$ 400.000,00; - Ampliação do USF Vila Progresso, R\$ 250.000,00; - ampliação da USP Cohab IV e Vila Glória, R\$ 200.000,00;

GOVERNO ESTADUAL

- **Programa Cidade Legal** – Cooperação técnica para regularização de loteamentos;

- **Secretaria de Segurança Pública** – Ampliação do prédio do Corpo de Bombeiros – R\$ 100.000,00.

- **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** – R\$ 1.000.000,00 – recapeamento de diversas vias.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

O Município de Assis aderiu ao "Termo de Compromisso de Gestão", conforme Deliberação CIB – 202/2007, de 07 de novembro de 2007 e Portaria GM nº 155, de 25 de janeiro de 2008, que homologa os Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios do Estado de São Paulo, neste sentido todo Município passa a ser responsável pela integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com Estado e União, participando do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde.

Para tanto, cabe salientar, que cabe ao Município o dever de monitorar e fiscalizar por meio da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por Convênio, bem como definir a programação físico-financeira por estabelecimento de saúde.

Convém frisar, que a partir da adesão e formalização ao Pacto pela Saúde, todos os recursos financeiros são transferidos aos Municípios em 5 (cinco) blocos de financiamento: Bloco de Atenção Básica, Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Bloco de Vigilância em Saúde, Bloco de Assistência Farmacêutica e Bloco de Gestão do SUS; por parte do Ministério da Saúde: Fundo Nacional e Secretaria do Estado da Saúde: Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

GOVERNO FEDERAL

- **Farmácia Popular - Convênio entre Município e Ministério - Av. Armando Sales de Oliveira nº 139 - Assis - Objetivo - Ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais.**

Assistência Farmacêutica - A aplicação dos recursos para a aquisição dos medicamentos pertencentes ao componente básico da Assistência Farmacêutica, atende às normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Básica, conforme Portaria nº 2.982 de 26/11/2009 e a Deliberação CIB – 16 de 23/03/2010, que aprova a pactuação da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, no Estado de São Paulo, que preconiza a aplicação de R\$1,86 hab/ano, com recursos do Município e R\$ 3,05 hab/ano, com recurso federal, transferido para o Fundo Municipal de Saúde, para a aquisição de medicamentos, considerando a população IBGE/2009 de 98.715 habitantes.

- **Convênio: Programa Saúde da Família** - faz jus ao recebimento de incentivo financeiro referente ao Piso da Atenção Básica Variável referente a 11 (onze) Equipes da Estratégia Saúde da Família, de acordo com a Portaria nº 1599 de nove de julho de 2011.

- **Convênio: Agente Comunitário de Saúde** - faz jus ao recebimento de incentivo financeiro referente ao Piso da Atenção Básica Variável para as Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde, sendo fixado o valor de R\$ 750,00 por Agente Comunitário de Saúde, num total de 47 Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria nº1599 de nove de julho de 2011.

- **PROGESUS - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde,**

A Secretaria Municipal de Saúde aderiu também ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde (PROGESUS), instituído pela portaria GM/MS nº 2.261 de 22 de setembro de 2006, respondendo ao edital nº 10/2009, publicado em 10/07/2009.

GOVERNO ESTADUAL

- **Parceria entre ENSP/FIOCRUZ e Secretaria da Saúde do Estado**, com financiamento da Política de Educação Permanente Federal, que ofereceu capacitação através do Curso de Qualificação de Gestores do SUS, para 10 servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Programa controle de Glicemia – aquisição de insumos**




Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS